

## ListaPré-requisitosOGM

1. Para trabalho com organismos do grupo I:

1.1. Classe de risco 1 - (baixo risco individual e baixo risco para a comunidade) - organismo que não cause doença ao homem ou animal.

Neste caso devem ser utilizados os requisitos para trabalho com nível de biossegurança I (NBI) ou mesmo se utilizar o NBII se for possível.

É importante frisar que só se pode trabalhar até o volume de 10 litros com estes níveis de biossegurança. Caso seja necessário trabalhar com volumes acima de 10 litros consulte a [CIBio-IQ](#).

1.2.1 NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1 - NB-1: É adequado ao trabalho que envolva agente com o menor grau de risco para o pessoal do laboratório e para o meio ambiente. O laboratório, neste caso, não está separado das demais dependências do edifício. O trabalho é conduzido, em geral, em bancada. Os equipamentos de contenção específicos não são exigidos. O pessoal de laboratório deverá ter treinamento específico nos procedimentos realizados no laboratório e deverão ser supervisionados por cientista com treinamento em Microbiologia ou ciência correlata.

### PRÁTICAS MICROBIOLÓGICAS EXIGIDAS PARA O NB-1

O acesso ao laboratório deve ser limitado ou restrito de acordo com a definição do Pesquisador Principal, quando estiver sendo realizado experimento. As superfícies de trabalho devem ser descontaminadas uma vez ao dia ou

sempre que ocorrer derramamento de material viável. Todo resíduo líquido ou sólido contaminado deve ser descontaminado antes de ser descartado, assim como todo material ou equipamento que tiver entrado em contato com o OGM.

Deve-se utilizar dispositivo mecânico para pipetagem, pois é impróprio e arriscado pipetar com a boca.

É proibido comer, beber, fumar e aplicar cosméticos nas áreas de trabalho. Alimentos devem ser guardados em áreas específicas para este fim, fora do laboratório.

Antes de deixar o laboratório, devem ser lavadas as mãos sempre que tiver havido manipulação de organismos contendo DNA/RNA recombinante. Objetivando a prática de higiene pessoal, pias para lavagem das mãos e roupas para proteção (uniformes e jalecos) devem ser utilizados para minimizar o risco de exposição ao OGM.

## PRÁTICAS LABORATORIAIS ESPECIAIS PARA O NB-1

Materiais contaminados só podem ser retirados do laboratório em recipientes rígidos e à prova de vazamentos. Deve ser providenciado um programa rotineiro de controle de insetos e roedores.

## EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO EXIGIDOS PARA O NB-1

Em geral para o NB-1 não são exigidos equipamentos de contenção de agentes classificados no Grupo de Risco I.

## INSTALAÇÕES LABORATORIAIS PARA O NB-1

O laboratório deve ser desenhado de modo a permitir fácil limpeza e descontaminação.

É recomendável que a superfície das bancadas seja impermeável à água e resistente a ácidos, álcalis, solventes orgânicos e a calor moderado.

Os espaços entre as bancadas, cabines e equipamentos devem ser suficientes de modo a permitir acesso fácil para limpeza. Cada laboratório deve possuir uma pia para lavagem das mãos.

Em resumo, é importante que as áreas e superfícies sejam de fácil limpeza e não sejam absorventes; que se utilize dispositivo mecânico para pipetagem; que seja proibido comer e beber no laboratório; que pissetas contendo álcool e/ou água sanitária estejam sempre disponíveis; que exista uma pia; que se faça limpeza e descontaminação periódica; que se utilize jaleco no local e que este não seja utilizado fora do laboratório; que se evite a formação de aerossóis; que os compartimentos para lixo e descarte sejam utilizados adequadamente. Não é obrigatório mas um autoclave pode estar disponível para auxiliar na descontaminação.

## **2.** Para trabalho com organismos do grupo II:

2.1. Classe de risco 2 - (risco individual moderado e risco limitado para a comunidade) - patógeno que cause doença ao homem ou aos animais, mas que não consiste em sério risco, a quem o manipula em condições de contenção, à comunidade, aos seres vivos e ao meio ambiente.

Apenas os OGMs classificados no Grupo I poderão ser trabalhados nas condições descritas para o NB 1. Os OGMs classificados no Grupo II deverão ser manipulados sob as condições previstas para os Níveis de Biossegurança 2, 3 ou 4, conforme a classificação de risco do organismo receptor ou parental que deu origem ao OGM . Será necessário consultar a CIBio-IQ antes de iniciar o processo.

**3.**Determinado o acima, apresentar:

3.1.Especificação pormenorizada do Laboratório, sala de manuseio e preparo de experimentos, biotério e outras instalações, nomeando e identificando cada uma na planta baixa a ser anexada.

3.2. Informar localização, dimensões e características especiais relacionadas à biossegurança.

3.3. Apresentar planta de localização das áreas contíguas às instalações.

3.4.Relacionar os principais equipamentos utilizados nos experimentos, as medidas e os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC) disponíveis na Unidade Operativa, informando, no que couber, sua localização na planta baixa.